



Cupons de Desconto



VOUCHER PARA MATRÍCULA

**MAIS SOLIDÁRIO BOLSAS DE ESTUDOS
2020.2**

Aluna (o) Beneficiada (o): Lucas Batista Oliveira		
E-mail: lbatista93.lbo@gmail.com		CPF: 857.663.605-09
Curso e Turno: Rádio e Tv / Vespertino		RG: 1419760041
Campus: Av.ACM	Contato: 71 99977-0464	IES: Faculdade Fatec / Eteba
Semestre: 2020.2	Bolsa Desconto: 50%	Tipo do Pagamento: Boletto

Observações:

DocuSign Envelope ID: 14328375-B1AD-43A7-924D-3423B57DFC25

CODAUT:FATEC.20.2#08.R.TV.M

- I. A bolsa só terá validade por seis 6 meses a partir da data informada abaixo e após comprovação do pagamento do boleto de matrícula emitido pelo Instituto Mais Solidário Bolsas Estudantis, SENDO QUE A MESMA CORRESPONDE a primeira mensalidade.
- II. **PARA EFEITO DE CONTINUIDADE DA BOLSA ESTUDANTIL E MANUTENÇÃO DO DESCONTO A CADA SEMESTRE O ESTUDANTE BENEFICIÁRIO OU QUEM ELE ELEGER TERÁ QUE REALIZAR A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE ADITAMENTO DE BENEFICIO DE BOLSA SENDO O SEU VALOR REFERENCIAL O CORRESPONDENTE A 15% DA MENSALIDADE VIGENTE DO SEU RESPECTIVO CURSO. EMITIDO E PAGO AO INSTITUTO MAIS SOLIDÁRIO BOLSAS ESTUDANTIS, APÓS O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO O DESCONTO PARA O SEMESTRE SEGUINTE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.**
- III. Os descontos são pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese o ALUNO BENEFICIADO poderá ter o seu desconto nas mensalidades revertido em dinheiro ou em qualquer outra forma de compensação financeira.
- IV. Todas as matrículas designadas pelo Mais Solidário e a (Faculdade FATEC/ETEBA) serão finalizadas nas respectivas secretarias acadêmicas e setor financeiro da faculdade acima citada.
- V. Débitos futuros e outros valores serão pagos pelo aluno diretamente a IES (Faculdade)
- VI. **O em caso de CANCELAMENTO por parte do ACADÊMICO (A) o mesmo terá (7 dias CORRIDOS) contando a partir da data de assinatura do contrato com o Instituto Mais Solidário Bolsa Estudantil para realizar a devolução do pagamento, sendo que o valor será correspondente a 70% do valor pago.**
- VII. E por estar em acordo, o ALUNO BENEFICIADO assina o presente instrumento que deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica e no Setor Financeiro da IES.
- VIII. **Em caso de Não Formação de Turma por parte da Instituição de Ensino os valores pagos serão devolvidos sem prejuízo ao beneficiário. Nos demais casos não ocorrerão devolução de valores.**
- IX. O ALUNO BENEFICIADO declara total conhecimento e aceitação dos termos e condições do Mais Solidário Bolsas Estudantis e da Política de privacidade do Mais Solidário tais como descritas no site:www.maissolidario.com.br.

DocuSigned by
Mozart Estrela
00E9E2A05A8B94CA

Assinatura Eletrônica
Mais Solidário Bolsas Estudantis.
CNPJ25.230.193/0001-06
Manuela da Silva Alves
Mozart Santos Estrela

Salvador, 08 de Setembro de 2020

MÉDIA NOTA DO ENEM:

TRANSFERÊNCIA:

VESTIBULAR.

SIM () NÃO ()

RECIBO

Recebi do aluno **Lucas Batista Oliveira** portador da Cédula de Identidade RG **1419760041** e CPF **857.663.605-09** a importância de R\$165,00 referente a matrícula para o curso de Rádio e TV para a Faculdade Fatec/ Eteba.

Aluna: _____

Salvador 8 de setembro de 2020

DocuSigned by
Mozart Estrela
00E18245A8B4CA